



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Homologo.
Sátão, ____/____/____
O Presidente da Câmara,

ATA N.º 7 / Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO
PARA 10 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL –
ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA – REF.ª M/2025**

(Aberto por Aviso (extrato) n.º 8405/2025/2, 2.ª série do D.R. n.º 62 de 28/03 e Ref.ª BEP OE202503/1052)

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI PARA ELABORAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO FINAL

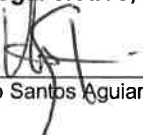
Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para dez postos de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional, na área de auxiliar de ação educativa, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão, estando presentes o 1.º vogal efetivo, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e a 1.ª e a 2.ª vogais suplentes do Júri constituído para o efeito.-

1. Terminada a audiência dos interessados e atendendo à sua ata n.º 6, o Júri deliberou dar provimento à reclamação da candidata Sandra Maria Almeida Lopes.-----
2. Não foram recebidas alegações de quaisquer outros/as candidatos/as.-----
3. Em conformidade com os pontos anteriores, deliberou o Júri consolidar a lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, tornando-a definitiva.-----
4. Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, submeter à homologação do Sr. Presidente da Câmara a Lista Definitiva de Ordenação Final dos/as candidato/as aprovados/as, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as.-----
5. A Lista Unitária de Ordenação Final, depois de homologada, deverá ser notificada a todos os/as candidatos/as e afixada em local visível e público das instalações do edifício da Autarquia e disponibilizada na plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.cm-satao.pt/>.-----
6. Mais se informa que do ato de homologação cabe recurso hierárquico ou tutelar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

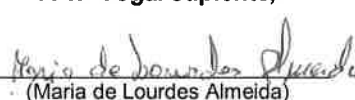
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.-----

O Júri do Procedimento Concural,

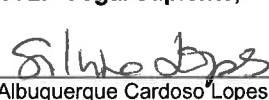
O 1.º Vogal efetivo,


(Nuno Marcelo Santos Aguiar, Dr.)

A 1.ª Vogal suplente,


(Maria de Lourdes Almeida)

A 2.ª Vogal suplente,


(Silvana Albuquerque Cardoso Lopes, Dr.ª)